Avenida Acesita, 3230 - São José
Timóteo/MG – CEP 35182-132
pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

LEI Nº 3.815, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dá denominação de "MAESTRO ROSENDO" ao Coreto localizado na Praça 1º de Maio, Bairro Centro Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito de Timóteo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "MAESTRO ROSENDO", o Coreto localizado na Praça 1º de Maio, Bairro Centro Norte, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 26 de outubro de 2021; 57º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo